

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 623/2025**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **COMPED**,

CONVOCA as entidades, instituições, movimentos sociais e representantes da **sociedade civil** para participarem da **Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil** que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da legislação vigente.

1. DA FINALIDADE

A presente convocação tem por finalidade a escolha dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, órgão colegiado, permanente, paritário, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no âmbito municipal.

2. DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL

Serão eleitos representantes da sociedade civil, observada a representatividade da globalidade das deficiências, conforme segue:

- I – 01 (um) representante de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;
- II – 01 (um) representante de instituições ou movimentos de pessoas com deficiência;
- III – 01 (um) representante de instituições prestadoras de serviços às pessoas com deficiência;
- IV – 01 (um) representante de rede de defesa e garantia de direitos.

Parágrafo único. Para cada membro titular será eleito um suplente, assegurada a diversidade das deficiências, nos termos da legislação municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Assembleia e concorrer às vagas as entidades e representantes da sociedade civil que atuem ou possuam vínculo comprovado com a defesa, promoção, proteção ou atendimento dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Buíque.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os **requerimentos de inscrição**, acompanhados da documentação exigida, deverão ser entregues **presencialmente na Casa dos Conselhos, anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 16 de janeiro, no horário das 8h às 13h.**

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para entidades, instituições ou movimentos da sociedade civil

- I – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- II – Cópia do Estatuto ou Ata de Constituição da entidade, registrada em cartório;
- III – Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV – Cópia do CNPJ ativo da entidade;
- V – Documento oficial de identificação com foto do representante titular e do suplente;
- VI – Comprovante de residência do representante titular;
- VII – Declaração da entidade indicando formalmente o representante titular e o suplente;

VIII – Documento que comprove atuação na área da pessoa com deficiência ou na defesa e garantia de direitos no Município de Buíque.

5.2. Para representante de pessoa com deficiência da sociedade civil em geral

- I – Requerimento de Inscrição Individual devidamente preenchido e assinado;
- II – Documento oficial de identificação com foto;
- III – Comprovante de residência no Município de Buíque;
- IV – Documento comprobatório da condição de pessoa com deficiência, quando couber;
- V – Declaração de interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

6. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

A Assembleia de Escolha será realizada no dia 20 de janeiro, às 10h, na Casa dos Conselhos, anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Buíque/PE.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo de inscrição, análise da documentação e condução da Assembleia serão acompanhados por Comissão Organizadora, composta por:

- I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CLAUDIA MARIA MOREIRA DA SILVA HOFMANN

- II – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO

- III – Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

CREUSA RODRIGUES DE COUTO GAMA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUANA MOREIRA NASÁRIO DE ALBUQUERQUE

V – Casa dos Conselhos.

HÉLIO JONES CHAGAS DE ALBUQUERQUE

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED ocorrerá exclusivamente entre os inscritos com inscrições deferidas, observadas as seguintes regras:

I – Somente os inscritos e devidamente deferidos pela Comissão Organizadora poderão participar do processo de votação;

II – A votação será realizada por segmento, não sendo permitido voto cruzado entre categorias;

III – As entidades da sociedade civil votarão exclusivamente em entidades da sociedade civil concorrentes às vagas destinadas a esse segmento;

IV – Os representantes de pessoas com deficiência votarão exclusivamente em representantes de pessoas com deficiência, concorrentes às vagas destinadas a esse segmento;

V – Cada inscrito deferido terá direito a 01 (um) voto, exercido pessoalmente durante a Assembleia;

VI – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados dentro de cada segmento, observadas as vagas de titulares e suplentes previstas neste Edital.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate será definido pela Comissão Organizadora no momento da Assembleia, garantindo-se os princípios da transparência, legalidade e isonomia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação municipal vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, 07 de janeiro de 2026.

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

À Comissão Organizadora da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **COMPED**
Município de Buíque/PE

A entidade _____, inscrita no
CNPJ **nº** _____, com sede à
_____, neste ato
representada por seu(a) representante legal, vem, respeitosamente, **requerer sua inscrição** para
participação no processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, nos termos do Edital de Convocação nº
_____/2026. Para tanto, indica os seguintes representantes:

Representante Titular:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Representante Suplente:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Declara a entidade que atua na defesa, promoção, proteção ou atendimento dos direitos das pessoas com
deficiência no Município de Buíque/PE, bem como que está ciente e de pleno acordo com todas as normas
estabelecidas no Edital de Convocação nº ____/2026.

Buíque/PE, ____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Representante Legal

Nome legível:

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À

Comissão Organizadora da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **COMPED**
Município de Buíque/PE

Eu, _____, **CPF** nº _____,
_____, **RG** nº _____, residente e domiciliado(a) no Município de
Buíque/PE, venho, respeitosamente, **requerer minha inscrição** como candidato(a) a representante da
sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COMPED, nos termos do Edital de Convocação nº ____/2026.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes no referido Edital, comprometendo-me a atuar de forma ética, participativa e em defesa dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Buíque/PE.

Buíque/PE, ____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

Nome legível: